



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

PROCESSO DE AUDITORIA Nº.: 2.375/2025
TIPO DE AUDITORIA: Monitoramento
ORDEM DE SERVIÇO DE MONITORAMENTO - OSM Nº.: 001/2025
ORIGEM: Plano Anual de Auditoria Interna – Exercício Financeiro 2025
UNIDADE MONITORADA: Vigilância Sanitária Municipal
BASE NORMATIVA: Instrução Normativa SCI nº. 005/2022, versão 3, aprovada em 11 (onze) de dezembro de 2024 pelo Decreto Municipal nº. 9.851/2024
OBJETO: Monitoramento dos quesitos para os quais se constatou inconformidade, na auditoria de conformidade realizada na Vigilância Sanitária Municipal, quanto à tomada de providências para solucionar as inconsistências detectadas

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO

1

VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por objetivo trazer os resultados do monitoramento da auditoria de conformidade feita na Vigilância Sanitária Municipal. O referido monitoramento é amparado pela Instrução Normativa SCI n. 005/2022, versão 03, artigos 32 a 35, e visou analisar as providências tomadas pela Unidade Gestora Saúde para solucionar as inconformidades detectadas na citada auditoria.

No intuito de proceder ao monitoramento almejado, solicitou-se à Secretaria Municipal de Saúde que encaminhasse informações e documentos os quais pudessem demonstrar as providências tomadas pela gestão a fim de solucionar ou mitigar as inconsistências encontradas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

Após o envio da solicitação técnica, foi encaminhado a esta equipe o Ofício SEMUS/GS n. 134/2025, com informações provenientes da unidade auditada, descritas em Despacho Administrativo da Vigilância Sanitária, o qual traz informações acerca dos quesitos para os quais foram encontradas inconformidades. Sobre tais dados se discorrerá abaixo, informando-se, para cada quesito com inconsistência, a providência adotada e observações/recomendações julgadas pertinentes.

QUESITOS/PROVIDÊNCIAS/RECOMENDAÇÕES

QUESITO 05 (CONSTATAÇÃO): A Vigilância Sanitária Municipal não realiza campanhas publicitárias voltadas à sua atuação local.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: A unidade auditada informou a realização da divulgação, nas redes sociais da Prefeitura Municipal, de escala de plantões das farmácias locais, e a intenção de encaminhar ao setor de comunicação do Município o cronograma de atividades da Vigilância Sanitária previsto no Plano Anual de Vigilância Sanitária para 2025.

2

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se à Vigilância Sanitária Municipal que, com base no planejamento de suas atividades anuais, estabeleça cronograma de divulgação das mesmas no sítio da Prefeitura Municipal, nas redes sociais oficiais e em sistema de radiodifusão, se possível, considerando disposições contratuais vigentes e recursos financeiros disponíveis para tanto.

QUESITO 06 (CONSTATAÇÃO): A Secretaria Municipal de Saúde não promove mecanismos de educação permanente para os profissionais de saúde da Vigilância Sanitária.

PROVIDÊNCIAS ADOTADAS: A unidade comunicou que incentiva seus profissionais de saúde a realizar cursos de capacitação promovidos pelo Estado, reconhecendo a ausência de mecanismos próprios de educação permanente.

OBSERVAÇÕES/RECOMENDAÇÕES: Recomenda-se o planejamento, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de ações para a promoção local de cursos de capacitação para os profissionais de saúde da Vigilância Sanitária, com vistas a atender às necessidades e demandas específicas do território municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ECOPORANGA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - AUDITORIA

CONCLUSÕES

Ante as informações trazidas ao processo por meio dos documentos analisados, conclui-se que houve a adoção parcial, pela Unidade Gestora Saúde e pela Vigilância Sanitária Municipal, das observações/recomendações feitas, para cada quesito monitorado, com o objetivo de sanar as inconsistências detectadas à época da auditoria de conformidade realizada na Vigilância, de modo que atualizações quanto ao cumprimento de quesitos, incluindo documentos comprobatórios de tal cumprimento, podem ser encaminhados à equipe de auditoria via correio eletrônico, com o intuito de serem juntados ao processo de monitoramento.

É o relatório.

Ecoporanga/ES, 29 de abril de 2025.

3

ÁGATHA GILL BARBOSA PASSOS

Auditora Pública Interna

Matrícula 406640